



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.750/2019, 19 de novembro de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1356-0	Adriani Zenaide Zapani	Zelador Serviços Gerais	12	13
1351-0	Angela Maria Madeira	Auxiliar Administrativo	24	25
1849-0	Beatriz Gwadera Franciso	Auxiliar Administrativo	22	23
1850-3	Caroline Colleoni Cavallari Bepler	Técnico Administrativo	42	43
1343-9	Itamar Lima Chiuza	Vigia	16	17
1856-2	Marcieli Cristina Ribeiro	Psicopedagogo	42	43
1372-2	Maria Ivonete Silva de Souza	Zelador Serviços Gerais	12	13

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de novembro de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 11 / 2019

Página: 01 de 02 / 2302